



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 415 DE 01 DE JULHO DE 2019.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor **Deuselira Rodrigues de Souza** para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67 da **Lei nº 8666/93,**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Deuselira Rodrigues de Souza** a fiscalizar a execução dos contratos em andamento firmados pelo Poder Legislativo, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Fica delegado por esta portaria que o servidor **Evaldo Euzébio de Freitas** em substituição ficará responsável pela fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o termino de sua vigência toda vez que a titular nomeada pela Portaria nº 415/2019 se encontrar de licença ou férias.

Art. 3º - O desempenho dessa função não causara ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

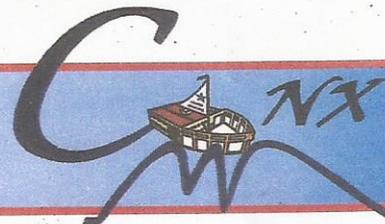
Art. 4º - Fica revogada em todos os seus termos a portaria 350/2017.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



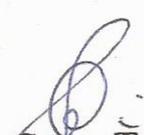
Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 01 de julho de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br